



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 284 /2022

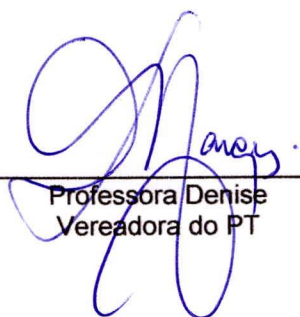
PROTOCOLADO SOB Nº 2973 /2022

EM 20 / 05 / 2022

EXPEDIENTE			ATA
ACEITO EM	/	/2022	
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

A vereadora que abaixo assina requer, após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria de Município de Saúde e demais secretarias competentes, que adotem as medidas necessárias para que os exames de papanicolau sejam analisados pelos laboratórios deste município, uma vez que segundo informações obtidas junto às equipes das unidades de saúde o resultado dos exames estão tendo atrasos de até 6 (seis) meses, impossibilitando que sejam utilizados em tempo hábil para o tratamento, o que caracteriza negligência e má prestação de serviço público de saúde, além de desperdiçar recursos públicos.

Rio Grande, 20 de maio de 2022.



Professora Denise
Vereadora do PT

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

VISTO
Presidente